

**PORTARIA N.º 9553, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

*"Concede novo período de férias regulamentares ao Servidor Jair da Silva"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que o Servidor **Jair da Silva**, matrícula n.º 706, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 9366, de 04 de Julho de 2018, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de férias, de 17 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2019, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 10 de Janeiro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento.